



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

"Rumo ao 3º Milênio"

Projeto de Lei Nº 038/97 São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro de 1997

OK

Cria Escola Municipal
Rural e da outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DOM CEZÁRIO MINALLE, no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, localizada na Fazenda grota de Lages.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 22 DE JANEIRO
DE 1.997.

Publique - se e Cumpra - se.

Praça do Mercado, s/n - 65.978-000 C.G.C : 01577844/0001 - 62